



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

35ª Sessão Ordinária, de 6 de novembro de 2017

INDICAÇÕES:

Indicação Nº 1427/2017 -

Assunto: *Indica ao Sr. Prefeito, por meio da secretaria competente, que estude a possibilidade de proibir o trânsito de veículos pesados entre a ruas Dona Sinhazinha e Marques, na Vila Bianchi.*

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Indicação Nº 1428/2017 -

Assunto: *INDICO A SECRETARIA DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA QUE REALIZE MELHORIAS NA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA ADIB CHAIB, NO ACESSO A EMPRESA SULAMERICANA.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1429/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA PEDRO BONALDO, NO JARDIM DO LAGO.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1430/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE REPAROS NA MASSA ASFÁLTICA NA AVENIDA DOUTOR JOÃO AVANCINI, NO MOGI MIRIM II.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1431/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE REPAROS NO MEIO FIO DA RUA PROFESSOR DANTE ALIGUIERI VITA, NO JARDIM DO LAGO.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1433/2017 -

Assunto: *Indica ao Sr. Prefeito, por meio da secretaria competente, retire os abrigos do ponto de ônibus em frente à escola Coronel Venâncio, já que o local não é mais parada de embarque e desembarque e que os abrigos sejam colocados no ponto em frente ao Centro Espírita, Amor e Caridade.*

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Indicação Nº 1434/2017 -

Assunto: *Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, que por meio de sua secretária competente, limpeza da escola Alcides Hortêncio para retirada da pombos do local*

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1435/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a troca de lâmpadas queimadas.*

Autoria: LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

Indicação Nº 1436/2017 -

Assunto: *SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, EFETUE A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA CINCO, NA ALTURA DO Nº 08, NO LOTEAMENTO DOMENICO BIACHI.*

Autoria: MOACIR GENUARIO

Indicação Nº 1437/2017 -

Assunto: *SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, EFETUE A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA DR. NAPOLEÃO LAUREANO, NA ALTURA DO Nº 78, SÃO APROXIMADAMENTE 06 POSTES COM LÂMPADAS QUEIMADAS NA EXTENSÃO DE TODA ESTA RUA, NO BAIRRO SANTA LUZIA.*

Autoria: MOACIR GENUARIO

Indicação Nº 1438/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE LIMPEZA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1439/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE A REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA COMANDANTE JOSÉ DOS SANTOS MORENO NO MOGI MIRIM II.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1440/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE LIMPEZA DOS BUEIROS LOCALIZADO NA REGIÃO DA PRAÇA DO LIONS CLUB.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1441/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE LIMPEZA DOS BUEIROS LOCALIZADO NA RUA NYVALDO BORIN, NO JARDIM SBEGHEN.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1442/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE LIMPEZA DOS BUEIROS LOCALIZADO NA RUA JAIRO APARECIDO VILELA, NO JARDIM SBEGHEN.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1443/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA MARIA MILANI BONALDO, NO JARDIM SBEGHEN.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1444/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA GERALDO FERNANDO CAMARGO, NO JARDIM EUROPA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1445/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA MARIA LUIZA COSTA CAMARGO, NO JARDIM EUROPA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1446/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE REPAROS NA MASSA ASFÁLTICA NA ESQUINA DAS RUAS RYNALDO BORIN E MARIA MILANI BONALDO, NO JARDIM SBEGHEN.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1447/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE REALIZE A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA RELACIONADO AO PLANTIO SISTÊMICO DE ARVORES NOS PASSEIOS PÚBLICOS, RESPEITANDO AS NORMAS VIGENTES E COM POSSIBILIDADE DE PARCERIAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1448/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: providências para limpeza com urgência dos bueiros, localizados na Rua Angelino Mariotoni, principalmente o em frente ao nº 205, Bairro Jardim Longatto.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1449/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras/Gerência de Limpeza Pública: providências para limpeza dos bueiros, localizados nas Avenidas Brasil e da Saudade, no Centro, bem como ruas adjacentes.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 1450/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno estudos voltados à criação de um Serviço de Apoio de Transporte Sanitário regulado pelo SAMU.*

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 1451/2017 -

Assunto: *SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOÃO MANTOVANI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA.*

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1452/2017 -

Assunto: *SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO ANTÔNIO GONÇALVES, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SILVÂNIA.*

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1453/2017 -

Assunto: *SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA DOUTOR GERALDO SALVADOR BUENO DE MORAES, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SILVÂNIA.*

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1454/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na EMEB Prof. Nelson Neves de Souza, Vila Dias.*

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 1455/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na EMEB Pedagoga Maria Paula das Dores de Souza de Jesus, Bairro SEHAC.*

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1456/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na EMEB Prof. Geraldo Alves Pinheiro, Bairro Linda Chaib.*

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 1457/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na CEMPI Profª Maria de Lourdes Ferraz Guimarães, Bairro Linda Chaib.*

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 1458/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na EMEB Prof. Alfredo Bérغامo, Jardim Europa.*

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 1459/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na CEMPI Prof. Alfredo Bérغامo CAIC, Jardim Europa.*

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 1460/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na CEMPI Profª Michele Lucon, Bairro SEHAC.*

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 1461/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na quadra poliesportiva localizada da Rua Felício Di Próspero, Bairro Planalto Bela Vista.*

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 1462/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: providências para viabilizar a retirada de galhos e entulho em toda extensão da Rua Alcides Hortêncio e ruas adjacentes, Condomínio Residencial Anselmo Lopes Bueno.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Indicação Nº 1463/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA HUMBERTO BARROS DE FRANCO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM INOCOOP.

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS:

Requerimento Nº 661/2017 -

Assunto: *Requeiro informações se há estudos sobre a construção do muro da EMEB Alfredo Bergamo que fará divisa junto ao NIAS.*

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA, CINOÊ DUZO, MARCOS ANTONIO FRANCO, LUIS ROBERTO TAVARES, MOACIR GENUARIO

Requerimento Nº 662/2017 -

Assunto: *REQUEIRO HOMENAGEM AO ESTUDANTE LUIZ GABRIEL NATIVIDADE LIMA, DA ESCOLA ESTADUAL DR. OSCAR RODRIGUES ALVES, PELA CONQUISTA DO PRIMEIRO LUGAR NO ESTADO DE SÃO PAULO NO PROJETO JOVEM SENADOR, LIGADO AO PROGRAMA JOVEM SENADO BRASILEIRO.*

Autoria: CINOÊ DUZO

Requerimento Nº 663/2017 -

Assunto: *Requeiro ao Sr. Prefeito, por meio da secretaria municipal competente, que preste informações sobre os pontos de ônibus com abrigos instalados na cidade e o projeto de construção de outros novos.*

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Requerimento Nº 665/2017 -

Assunto: *Reitero a indicação de nº 139 – aprovada em fevereiro – que trata da mudança do ponto de ônibus na Avenida Pedro Botesi, instalado em frente à conhecida Drogaria do Sardinha, para a rua São Lázaro ou ainda para a rua Fermínio Dias de Lacerda.*

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Requerimento Nº 666/2017 -

Assunto: *Requer a convocação do Diretor executivo da empresa Expresso Fênix, Sr. Victor Hugo Chedid para prestar esclarecimentos sobre a prestação de serviços do transporte coletivo na cidade.*

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Requerimento Nº 667/2017 -

Assunto: *REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE EVENTO FARRA FEST, REALIZADO NO ESPAÇO CIDADÃO NO FINAL DE SEMANA DOS DIAS 28 E 29 DE OUTUBRO DE 2017.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 668/2017 -

Assunto: *REITERO A INDICAÇÃO 343/2017 QUE SOLICITAVA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO ALAMBRADO DO NIAS.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 669/2017 -

Assunto: Encaminho ao Sr. Prefeito cópia da chamada pública de nº 02/2017 do Ministério do Esporte e requeiro que o Poder Público participe da seleção para apoio financeiro por meio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Requerimento Nº 670/2017 -

Assunto: REITERO O REQUERIMENTO 370/2017 QUE SOLICITAVA REPAROS NO MEIO FIO JUNTO AO ABRIGO DE ÔNIBUS DA AVENIDA GUARANI NO MOGI MIRIM II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 671/2017 -

Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, informações sobre a possibilidade de intervenção junto ao Governo do Estado para viabilização de doação de um tomógrafo para Santa Casa.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Requerimento Nº 672/2017 -

Assunto: REQUEIRO ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: REFLEXÃO SOBRE A INSERÇÃO DO NEGRO NA SOCIEDADE BRASILEIRA, PARA O DIA 16/11/2017, ÀS 19:00 HS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Requerimento Nº 673/2017 -

Assunto: Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, informações em relação ao número de solicitações por transporte sanitário e sobre a forma de atendimento pelo município.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Requerimento Nº 674/2017 -

Assunto: REITERO REQUERIMENTO EM QUE SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÕES:

Moção Nº 290/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA VALDECI MANGABA, OCORRIDO NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Moção Nº 291/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, NA PESSOA DE SEU SECRETÁRIO MARCOS ANTONIO DIAS DOS SANTOS PELA REALIZAÇÃO DA VII COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE BASE - EDSON TEIXEIRA DA SILVA "COPA MARFIM".

Autoria: MOACIR GENUARIO

Moção Nº 292/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS AO CLUBE MOGIANO PELO TÍTULO DE CAMPEÃO PAULISTA DO TIME FEMININO DE HANDEBOL, CATEGORIA MIRIM, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 293/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS AO PROFESSOR E TREINADOR BRUNO CAMARGO PELO TÍTULO DE CAMPEÃO PAULISTA DO TIME FEMININO DE HANDEBOL, CATEGORIA MIRIM, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 294/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SERGIO EDUARDO RÓSSI, OCORRIDO NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Moção Nº 295/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR REINALDO BORIN DOS SANTOS, OCORRIDO NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Moção Nº 296/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR NIVALDO DONEGA, OCORRIDO NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2017

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 297/2017 -

Assunto: *MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA GUIOMAR DEL'ALAMO BIANCHI, OCORRIDO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017.*

Autoria: *MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS*

Moção Nº 298/2017 -

Assunto: *MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM A COMUNIDADE BAHÁ'I DE MÓGI MIRIM PELA CELEBRAÇÃO DO BICENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE BAHÁ'U'LLÁH*

Autoria: *MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS*

Moção Nº 299/2017 -

Assunto: *MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA OTOMI SAKODA, OCORRIDO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017.*

Autoria: *JORGE SETOGUCHI*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC Nº 207 / 17

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 120 DE 2017.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim, o “ABRIL MARROM”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim o “ABRIL MARROM”, a ser realizado anualmente, durante o mês de abril.

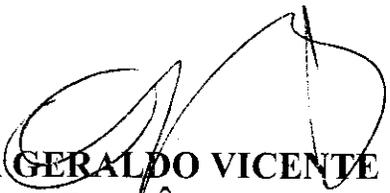
Art. 2º O objetivo é que o mês seja destinado à prevenção e ao combate das diversas espécies de cegueiras, a partir da realização de campanhas, palestras, debates, projetos, ações educativas com incentivo de símbolos e comunicação visual relacionados com o tema nos prédios públicos e privados.

Art. 3º A comissão organizadora do “ABRIL MARROM” será composta por representantes do Município e será responsável pela elaboração da agenda de atividades, assim como todos os demais trâmites necessários para a realização do evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 27 de outubro de 2017.


JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC Nº 205 / 17

FOLHA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 121 DE 2017.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DA BÍBLIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Mogi Mirim e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município o "DIA DA BÍBLIA", a ser comemorado no segundo domingo do mês de Dezembro de cada ano.

Art. 2º Durante a semana que antecede o segundo domingo do mês de Dezembro de cada ano dar-se-á ampla divulgação à Bíblia e poderão ocorrer caminhadas, apresentações de peças teatrais e outras atividades relacionadas à Bíblia Sagrada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Vereador Santo Rótoli", em 06 de Novembro de 2017.

VEREADOR MOACIR GENUÁRIO





PROJETO DE LEI Nº 122 DE 2017

“Institui a Campanha Municipal – DEZEMBRO VERDE “NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica instituída no Calendário de Eventos do Município de Mogi Mirim, a Campanha Municipal – DEZEMBRO VERDE “ NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS”.

Art. 2º A Campanha possui o objetivo de conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser um ato cruel que pode condenar o animal abandonado a morte.

Art. 3º A Campanha deverá ser realizada anualmente, no mês de dezembro, época em que o número de animais abandonados aumenta em razão da proximidade de festas e férias.

Art. 4º Observada a conveniência e oportunidade administrativa, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, poderá o poder público realizar eventos sobre a Campanha Municipal – Dezembro Verde “NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS”, a exemplo de debates e palestras de conscientização nas escolas públicas e privadas, com foco nas seguintes atividades:

I - Campanha de divulgação sobre o crime de abandono de animais, que terá como principais objetivos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

a) divulgar o conteúdo da Lei Federal nº 9.605 de 1998 e Lei Municipal nº 5.766 de 2016;

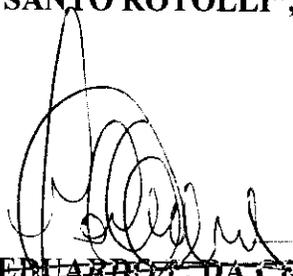
b) informar sobre as consequências do abandono animal e orientar sobre o dever de posse responsável; e

c) distribuir materiais informativos, encartes e folders.

II - Firmar convênios com outros órgãos públicos, entidades, associações e empresas de iniciativa privada sempre que necessário, com o propósito de estabelecer trabalhos conjuntos acerca da divulgação de informações sobre o tema.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 01 de novembro de 2017.


VEREADOR MANOEL EDUARDO T. DA CRUZ PALOMINO





GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 082/17

Mogi Mirim, 31 de outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência e demais Vereadores para apresentar o incluso Projeto de Lei que visa instituir o **PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE MOGI MIRIM**.

O turismo, nos últimos tempos, vem se apresentando como uma excelente alternativa para o desenvolvimento dos municípios, bem como das regiões e países, pois, se bem planejado, colabora com o incremento socioeconômico da cidade, gera emprego e renda, além de contribuir para a preservação dos bens naturais, históricos e culturais.

De modo a fortalecer a política voltada ao turismo de nossa cidade, esta Municipalidade, por meio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, e com a aprovação do Conselho Municipal de Turismo, apresenta o Plano em apreço, o qual faz-se de extrema necessidade devido à forte constatação de elementos culturais e fatos históricos que contribuem na formação e no desenvolvimento da atividade turística em seus diversos segmentos apontados no documento que acompanha a presente matéria.

O presente Plano estabelece a missão do Município em relação à atividade turística como sendo a de disponibilizar estrutura de lazer e serviços de qualidade aos moradores e turistas, a partir de diversificada oferta turística e produtos turísticos competitivos, buscando consolidar-se nesse segmento.

Em resumo, mais que um documento de propósitos, o Plano Municipal de Turismo pretende ser um instrumento, embasado em programas e metas, que possa solidificar as ações do turismo local com mais eficácia, tornando o Município de Mogi Mirim uma cidade receptiva, estruturada e atraente para os mercados culturais, gastronômicos, históricos e religiosos.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Atenciosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 123 DE 2017

**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE
TURISMO DE MOGI MIRIM.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **PLANO MUNICIPAL DE TURISMO**, constante no Anexo Único que é parte integrante desta Lei, como instrumento de planejamento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do Município de Mogi Mirim.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Turismo deverá garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a preservação do patrimônio cultural e natural do Município e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e do seu território.

Art. 2º É de competência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo de Mogi Mirim, o acompanhamento e as avaliações periódicas do Plano Municipal de Turismo para sua implantação e operacionalização.

Art. 3º A revisão do Plano Municipal de Turismo deverá ser realizada, preferencialmente, a cada 05 (cinco) anos.

Art. 4º As alterações deste Plano Municipal de Turístico, decorrentes das revisões elaboradas pelo Poder Executivo Municipal serão, obrigatoriamente, submetidas à apreciação do Conselho Municipal do Turismo, antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal.

Art. 5º O Conselho Municipal do Turismo, em conformidade com suas atribuições, poderá requerer ao Poder Executivo Municipal que promova alterações no Plano Municipal de Turismo de Mogi Mirim.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a divulgar o presente Plano e seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.



GABINETE DO PREFEITO

PROC Nº 211 / 17 . .

FOLHA Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 31 de outubro de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE 2017

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO
WALTER TEIXEIRA DE CARVALHO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” AO **SENHOR WALTER TEIXEIRA DE CARVALHO**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 06 de novembro de 2017

Vereador Bacharel em Direito Orivaldo Aparecido Magalhães
(Magalhães da Potencial)

